



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 618 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3337-746



Ofício Nº. ____/2024

Manhuaçu/MG, 11 de janeiro de 2024

Aos Senhores Vereadores
À Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROCOLO GERAL 7/2024
Data: 12/01/2024 - Horário: 17:14
Legislativo - PR 1/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2023/2024, por seu Presidente Vereador Gilson César da Costa, Vice-Presidente, Vereador Allan José Quintão, 1^a. Secretária, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta e 2^o. Secretário, Vereador Roberto Natalino Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 3.472/2015 (Arts. 29, 30, 31 e 38) e suas alterações c/c Resolução Nº 028/2008 (Art. 39, inciso XXVIII-Regimento Interno desta Casa), considerando direito garantido constitucionalmente à **revisão geral anual de vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, extensivos aos inativos e pensionistas** (Art 37, Inc X da CF/88 e Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG), além da possibilidade de concessão de ganho real aos servidores, em havendo disponibilidade orçamentário-financeira, além de outros requisitos previstos em lei, como ocorre na espécie, vêm à presença de V.Exas. apresentar o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** onde propõe a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como concede um ganho real no percentual especificado.

Com fulcro no Art. 60 da Lei Orgânica, aqui aplicado por analogia, bem como Regimento Interno desta casa em seus Arts. 118 § 4^o, Inc. VIII, § 2^o do Art. 136, Art. 139 e 140, dado já estarmos em pleno exercício de 2024, **REQUER** que a matéria seja colocada em **TRAMITAÇÃO NO REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e assim, de pronto recebida e encaminhada para a discussão perante as Comissões Permanentes que devam funcionar sobre a mesma, sendo colocada em pauta para a próxima sessão desimpedida, onde se requer a sua aprovação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
Biênio 2023/2024


Vereador Gilson César da Costa
Presidente


Vereador Allan José Quintão
Vice-Presidente


Vereadora Rose Mary M. D. Catta Preta
1^a. Secretária


Vereador Roberto Natalino Júnior
2^o. Secretário



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-740



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, de 11 de janeiro de 2024
Autoria: Mesa Diretora 2023/2024

“Concede revisão geral anual e ganho real nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal, nos termos de que trata o art. 37, Inc. “X” da Constituição Federal e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2024 e contém outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, tendo apresentado o presente Projeto de Resolução e o Plenário o aprovado, sanciona e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Esta Resolução trata de conceder ganho real e a revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 37, Inc “X” c/c § 4º, art. 39, ambos da Constituição Federal de 1.988, art. 26 Inc. “X” e 111, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Fica concedida a revisão geral anual sobre os valores dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, ativos, inativos e pensionistas do quadro de pessoal atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, com base no mês de Dezembro de 2023, no percentual de 4,62%(quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), correspondente à variação acumulada mês a mês no exercício de 2023, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, acrescido de reajuste como ganho real no percentual de 7,38%(sete inteiros e trinta e oito centésimos por cento), totalizando 12,00%(doze por cento), sobre os valores dos vencimentos vigentes em dezembro de 2023.

Parágrafo único. A revisão geral como o reajuste de que trata esta Resolução é assegurada aos servidores públicos pela Constituição Federal de 1988(Art. 37, inciso “X” c/c § 4º, Art. 39), art. 26 Inc. “X” e 111 ambos da Lei Orgânica Municipal, com a iniciativa do Projeto de Resolução pelo Poder Legislativo, através de sua Mesa Diretora, nos termos preconizados pela Lei 3.472/2015(Arts. 29, 30, 31 e 38) e suas alterações c/c Resolução Nº 028/2008 (Art. 39, inciso XXVIII-Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, combinado com previsto na LDO para o exercício de 2024-Arts. 26, 52, 54, 58) e legislação aplicável.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, suplementadas se necessário.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
Biênio 2023/2024


Vereador Gilson César da Costa
Presidente


Vereador Allan José Quintão
Vice-Presidente


Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
1ª. Secretária


Vereador Roberto Natalino Júnior
2º. Secretário



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3337-1300



MENSAGEM

Nobres Vereadoras e Vereadores:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, biênio 2023/2024, apresenta ao Plenário a presente propositura na forma de **PROJETO DE RESOLUÇÃO** com objeto de promover o reajuste nos vencimentos e a revisão geral anual sobre os valores dos vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados, ativos, inativos, do Poder Legislativo local, revisão geral esta, por índice inflacionário acumulado no exercício de 2023, (IPCA, no patamar de 4,62%), e ganho real de 7,38%, nos moldes abarcados pela CF/88 (Arts. 37, Inc X), Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais (Art. 111), e legislação esparsa, bem como de acordo com o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais (Resolução 028/2008, Art. 39, inciso XXVIII), com a iniciativa do Projeto de Resolução por parte da Mesa Diretora do Poder Legislativo, nos termos preconizados pela Lei 3.472/2015 (Arts. 29, 30, 31 e 38) e suas alterações c/c Resolução Nº. 028/2008 (Art. 39, inciso XXVIII-Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais).

Referido reajuste nos vencimentos tem a sua previsão legal e competência fixada à Câmara Municipal, estando cumpridos os requisitos legalmente instituídos e dita revisão geral anual de vencimentos dos servidores e vereadores, como acima expõe e aqui repetimos, é assegurada pelos dispositivos legais retro, como se demonstra a seguir:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988:

"Art. 37. **A administração pública direta** e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e **dos Municípios** obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (g.n.)
[...]

X - **a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39** somente poderão ser fixados ou **alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.**" (g.n.)

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU:

"Art. 111 - A **remuneração dos servidores públicos** somente poderá ser fixada ou **alterada por lei específica, observada a iniciativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre nos meses de janeiro e sem distinção de índices.**" (g.n.)

Quanto ao instrumento normativo adequado para fixação do reajuste e da revisão geral anual nos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, se dá em acato às normas acima, por meio do presente Projeto de Resolução, que possui força de lei, garantida a iniciativa deste Poder Legislativo.

O reajuste proposto está dentro das condições financeiras de nosso Município, previsto no Orçamento vigente, demonstrado no impacto orçamentário-financeiro e na declaração do ordenador de despesas, que acompanha o presente Projeto de Resolução.

O tema do reajuste para os servidores públicos vem tratado na Constituição da República e não se confunde com o da fixação de vencimentos para servidores ou mesmo com o da **revisão geral anual**.

Colhe-se do Eg. TCE-MG:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 642 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3323-1140



*“Desse modo, em âmbito municipal, é da Câmara Municipal a competência para **promover a revisão geral anual da remuneração de seus servidores e de seus agentes políticos**, assim como é do Executivo a iniciativa de lei para promover a revisão geral anual da remuneração de seus servidores e agentes políticos. Além disso, sendo a revisão decorrente de um só fato econômico, que é a corrosão uniforme do poder aquisitivo da moeda, não se devem adotar datas e índices distintos entre servidores e agentes políticos da mesma entidade política. Por essa razão, apesar de inexistir regra expressa vinculando a revisão feita por uma unidade orgânica com a realizada por outra, o índice e a data adotados por aquela que a instituiu primeiramente devem ser considerados, por vinculação lógica, pelas demais estruturas orgânicas da mesma entidade política.
O parecer foi aprovado por unanimidade.
(CONSULTA N. 858.052, REL. CONS. CLÁUDIO COUTO TERRÃO, 16.11.11). (g.n.)*

Vale sempre reforçar, que o reajuste proposto, é uma reivindicação de longa data dos servidores deste Poder, levando-se ainda em consideração a Lei Federal 173/2020 que proibiu tal fato, e que a revisão geral anual de vencimentos de servidores e vereadores é matéria pacificada no direito.

Outra expressão que, geralmente, é alvo de interpretação equivocada é a que determina que a revisão geral anual seja concedida sempre na mesma data e sem distinção de índices. Trata-se de uma norma proibitiva, segundo a qual, dentro de um mesmo poder (Legislativo, Executivo ou Judiciário), não deve a revisão geral anual ser concedida em datas diferentes ou com índices diferentes.

Considerado assim, que tanto o reajuste é previsto em legalmente para os servidores, bem como a revisão geral anual de seus vencimentos, quanto a esta, aplicando-se o índice visando manter, ainda que não integralmente, a perda do valor aquisitivo da moeda, visto que se aplica índice geral/nacional de inflação (“in casu” o IPCA acumulado de janeiro a dezembro/2023), onde uma vez que respeitados os índices e condições previstas em lei, entendemos que não há vedação para a sua concessão.

Assim, prestados todos os esclarecimentos necessários, pugna-se pela aprovação do presente Projeto de Resolução, onde presentes os pressupostos previstos no ordenamento jurídico retromencionado e pacificado entendimento das cortes de contas e judiciais, pede-se sua tramitação pelo **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, também pelas razões e fundamentação já expostas.

Sala das Sessões, aos 11 de janeiro de 2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
Biênio 2023/2024


Vereador Gilson César da Costa
Presidente


Vereador Allan José Quintão
Vice-Presidente


Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
1ª. Secretária


Vereador Roberto Natalino Júnior
2º. Secretário

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro das Despesas de 2024

Art. 16 da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000



Objeto: Impacto Financeiro ref. ao reajuste do salário dos servidores da Câmara Municipal de Manhuaçu no ano de 2024 de 8% e correção inflacionária de 4,62% conforme IPCA acumulado do ano de 2023.

Do Prazo de Vigência: Início: 1-jan-24 **Processo:**

Da Estimativa de Despesas

No exercício em curso, 2024.....	324.839,39
Nos dois exercícios subsequentes, com variação prevista de 6% e 6,5% respectivamente:	
No primeiro exercício subsequente - 2025	345.953,95
No segundo exercício subsequente - 2026	366.711,19
Impacto Orçamentário-financeiro, no exercício de início de vigência	
Estimativa de despesa	324.839,39
Valor do orçamento, Lei nº 4.424, de 30 de dezembro de 2023.....	15.000.000,00
Impacto orçamentário-financeiro estimado no decorrer do exercício em %	2.1656%

DO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS

Imediata: () em parcela única - Parcelada: (X) conforme folhas do mês

DO EMPENHO DA DESPESA

Imediato: () Ordinário - Global: para entrega em: () parcelas semanais - (X) parcelas mensais

Dotação (ões) orçamentária (as) aplicável (eis) à despesa

Lei Municipal nº 4.424, de 30 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual

Rubrica (as) Orçamentária (as)	Ficha	Fonte de Recursos	Saldo Orçamentário	Estimativa da Despesa	Saldo Restante
01.01.01.031.0001.2001.3.190.11	4	15.000	7.100.000,00	264.097,06	6.835.902,94
01.01.01.031.0001.2001.3.190.13	5	15.000	1.800.000,00	60.742,32	1.739.257,68
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
Valor Estimado do Impacto Orçamentário-Financeiro				324.839,38	

Conforme preceitua a Lei, são demonstrados os impactos orçamentário-financeiros que a despesa causará no exercício de 2024 e com o início de sua vigência, bem como, sua participação percentual no orçamento anual. Verifica-se ainda a existência de dotações e recursos orçamentário-financeiros suficientes para sua realização nos dois exercícios subsequentes.

Manhuaçu (MG), 12 de janeiro de 2024

Gilson Cesar da Costa

Ordenador de Despesa - CPF: 837.639.536-04

Diego Vila Real de Andrade

CRC-MG: 124.380/O

Conforme preceitua a Lei, são demonstrados o impacto orçamentário-financeiro que a despesa causará no exercício de 2024, bem como a sua participação percentual no orçamento anual. Verifica-se ainda a existência de dotações e recursos orçamentários e financeiros suficientes para a sua realização, bem como o impacto orçamentário-financeiro nos dois(02) exercícios subsequentes a entrada em vigor.

Manhuaçu (MG), 12 de janeiro de 2024

José Geraldo Gouveia - CPF: 243.766.206-53

Tesorreiro

Declaração

Considerando que os valores constantes para a realização da despesa neste exercício foram fixados com base em dados da contabilidade, e os projetados a partir da expectativa de inflação para os anos de 2024 e 2025, e sendo assim DECLARO a partir das informações prestadas, e em cumprimento da L.C. 101 de 04/05/2000, concernente ao art. 16, §1º, inciso I e II, que as despesas decorrentes do objeto mencionado ocorrerão por conta da(s) dotação(ões) próprias acima mencionadas e constantes na LOA, e que serão suficiente(s) para o empenhamento neste exercício, obedecida a periodicidade estabelecida neste documento, havendo pois adequação orçamentária e financeira para o de 2024 e posteriores.

Declaro por fim, que a(s) despesa(s) acima mencionada, é(são) compatível(eis) com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e que a(s) mesma(s) não infringe nenhuma disposição constante nesses instrumentos, pois enquadra em suas diretrizes, prioridades e metas.

Manhuaçu (MG), 12 janeiro de 2024

Gilson Cesar da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu - CPF: 837.639.536-04



SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2019	JAN	5116,93	0,32	0,26	1,10	0,32	3,78
	FEV	5138,93	0,43	0,90	1,63	0,75	3,89
	MAR	5177,47	0,75	1,51	1,90	1,51	4,58
	ABR	5206,98	0,57	1,76	2,02	2,09	4,94
	MAI	5213,75	0,13	1,46	2,37	2,22	4,66
	JUN	5214,27	0,01	0,71	2,23	2,23	3,37
	JUL	5224,18	0,19	0,33	2,10	2,42	3,22
	AGO	5229,93	0,11	0,31	1,77	2,54	3,43
	SET	5227,84	-0,04	0,26	0,97	2,49	2,89
	OUT	5233,07	0,10	0,17	0,50	2,60	2,54
	NOV	5259,76	0,51	0,57	0,88	3,12	3,27
	DEZ	5320,25	1,15	1,77	2,03	4,31	4,31
2020	JAN	5331,42	0,21	1,88	2,05	0,21	4,19
	FEV	5344,75	0,25	1,62	2,20	0,46	4,01
	MAR	5348,49	0,07	0,53	2,31	0,53	3,30
	ABR	5331,91	-0,31	0,01	1,89	0,22	2,40
	MAI	5311,65	-0,38	-0,62	0,99	-0,16	1,88
	JUN	5325,46	0,26	-0,43	0,10	0,10	2,13
	JUL	5344,63	0,36	0,24	0,25	0,46	2,31
	AGO	5357,46	0,24	0,86	0,24	0,70	2,44
	SET	5391,75	0,64	1,24	0,81	1,34	3,14
	OUT	5438,12	0,86	1,75	1,99	2,22	3,92
	NOV	5486,52	0,89	2,41	3,29	3,13	4,31
	DEZ	5560,59	1,35	3,13	4,42	4,52	4,52
2021	JAN	5574,49	0,25	2,51	4,30	0,25	4,56
	FEV	5622,43	0,86	2,48	4,95	1,11	5,20
	MAR	5674,72	0,93	2,05	5,25	2,05	6,10
	ABR	5692,31	0,31	2,11	4,67	2,37	6,76
	MAI	5739,56	0,83	2,08	4,61	3,22	8,06
	JUN	5769,98	0,53	1,68	3,77	3,77	8,35
	JUL	5825,37	0,96	2,34	4,50	4,76	8,99
	AGO	5876,05	0,87	2,38	4,51	5,67	9,68
	SET	5944,21	1,16	3,02	4,75	6,90	10,25
	OUT	6018,51	1,25	3,32	5,73	8,24	10,67
	NOV	6075,69	0,95	3,40	5,86	9,26	10,74
	DEZ	6120,04	0,73	2,96	6,07	10,06	10,06
2022	JAN	6153,09	0,54	2,24	5,63	0,54	10,38
	FEV	6215,24	1,01	2,30	5,77	1,56	10,54
	MAR	6315,93	1,62	3,20	6,25	3,20	11,30
	ABR	6382,88	1,06	3,73	6,05	4,29	12,13
	MAI	6412,88	0,47	3,18	5,55	4,78	11,73
	JUN	6455,85	0,67	2,22	5,49	5,49	11,89
	JUL	6411,95	-0,68	0,46	4,21	4,77	10,07
	AGO	6388,87	-0,36	-0,37	2,79	4,39	8,73
	SET	6370,34	-0,29	-1,32	0,86	4,09	7,17
	OUT	6407,93	0,59	-0,06	0,39	4,70	6,47
	NOV	6434,20	0,41	0,71	0,33	5,13	5,90
	DEZ	6474,09	0,62	1,63	0,28	5,79	5,79
2023	JAN	6508,40	0,53	1,57	1,50	0,53	5,77
	FEV	6563,07	0,84	2,00	2,73	1,37	5,60
	MAR	6609,67	0,71	2,09	3,76	2,09	4,65
	ABR	6649,99	0,61	2,18	3,78	2,72	4,18
	MAI	6665,28	0,23	1,56	3,59	2,95	3,94
	JUN	6659,95	-0,08	0,76	2,87	2,87	3,16
	JUL	6667,94	0,12	0,27	2,45	2,99	3,99
	AGO	6683,28	0,23	0,27	1,83	3,23	4,61
	SET	6700,66	0,26	0,61	1,38	3,50	5,19
	OUT	6716,74	0,24	0,73	1,00	3,75	4,82
	NOV	6735,55	0,28	0,78	1,05	4,04	4,68
	DEZ	6773,27	0,56	1,08	1,70	4,62	4,62

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-450 - Manhuaçu, MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Resolução que “*Concede revisão geral anual e ganho real nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal, nos termos de que trata o art. 37, Inc. “X” da Constituição Federal e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2024 e contém outras providências*”, de autoria do Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu- Biênio 2023-2024, registrado sob o número de **Projeto de Resolução 1/2024** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu Vereador Gilson César da Costa.

Manhuaçu, 12 de janeiro de 2024.

GLAUCIANE P. R. GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Resolução 1/2024** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 12 de janeiro de 2024.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (35) 3331-1740

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº _____ do dia 18 de janeiro de 2024

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 01/2024, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, que “Concede revisão geral anual e ganho real nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal, nos termos de que trata o art. 37, Inc. “X” da Constituição Federal e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2024 e contém outras providências”.

I - RELATÓRIO:

Trata-se na espécie de Projeto de resolução que “Concede revisão geral anual e ganho real nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal, nos termos de que trata o art. 37, Inc. “X” da Constituição Federal e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2024 e contém outras providências”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer. Em síntese, é o RELATÓRIO.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se na espécie de Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, que aporta nesta Comissão para emissão de seu parecer, no que tange à constitucionalidade e legalidade de seu objeto.

Como se constata a iniciativa de referido projeto de Resolução se dá em acato ao comando legal estatuído na Constituição Federal/88, em seu artigo 37 inciso X, com redação dada pela Emenda Constitucional No. 19/98, que assim reza: ***“a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.*”**

Também é aceito que esta espécie de norma se dê por meio de resolução da Mesa diretora, face aos princípios de independência dos poderes, como aliás é aceito pelo Tribunal de Contas do Estado, dispensando a emissão de lei, sujeita à intervenção do Poder Executivo.

Verifica-se que a Mesa Diretora da Câmara, pelo presente Projeto de Resolução, concede reajuste aos servidores no percentual de 7,38%, como ganho real e a revisão geral anual ao índice de 4,62%, representativo do índice IPCA no período do exercício de 2023, totalizando assim, um acréscimo aos servidores em seus vencimentos no importe de 12%(doze por cento).

Como se vê foi anexado à presente propositura, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, firmada pelo Ordenador de Despesa, no caso, o Vereador Presidente, onde declara que dito reajuste e revisão geral tem adequação com a Lei do Orçamento Municipal para 2024 e resta compatível com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estando cumprido o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Também anexa



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 610 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (53) 2731-1740

declaração expressa da mesma autoridade, onde declara o impacto orçamentário financeiro no exercício fiscal de 2.024.

Assim esta Comissão no exercício de suas atividades de controle, ^{prévio de} constitucionalidade e juridicidade, considerando a documentação apresentada emite parecer favorável à presente propositura, cumprindo assim com os critérios de constitucionalidade e juridicidade de referida propositura, podendo ser levada à apreciação plenária.

III - CONCLUSÃO:

Ante o exposto, o presente Projeto de Resolução nº 01/2024, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "*pelas conclusões*".

É o parecer.

Manhuaçu/MG, 18 de janeiro de 2024


Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas
(RELATORA)

Pelas conclusões do Relator


Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


Gilmar de Paula Cabral
(MEMBRO)



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº _____ do dia 18 de janeiro de 2024

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 01/2024, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, que “Concede revisão geral anual e ganho real nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal, nos termos de que trata o art. 37, Inc. “X” da Constituição Federal e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2024 e contém outras providências”.

I - RELATÓRIO:

Trata-se na espécie de Projeto de resolução que “Concede revisão geral anual e ganho real nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal, nos termos de que trata o art. 37, Inc. “X” da Constituição Federal e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2024 e contém outras providências”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer. Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Trata-se na espécie de Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, após parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, aporta nesta Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para emissão de seu parecer, que tem por objeto o disposto na ementa retrocitada.

Vê-se que a iniciativa de referido projeto de Resolução se dá em acato ao comando legal estatuído na Constituição Federal/88, em seu artigo 37 inciso X, com redação dada pela Emenda Constitucional No. 19/98, que assim reza: **“a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.**

Verifica-se que a Mesa Diretora da Câmara, pelo presente Projeto de Resolução, concede reajuste aos servidores no percentual de 7,38%, como ganho real e a revisão geral anual ao índice de 4,62%, representativo do índice IPCA no período do exercício de 2023, totalizando assim, um acréscimo aos servidores em seus vencimentos no importe de 12%(doze por cento).

Verifica-se anexado à presente propositura, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, firmada pelo Ordenador de Despesa, no caso, o Vereador Presidente, onde declara que dito reajuste e revisão geral tem adequação com a Lei do Orçamento Municipal para 2024 e resta compatível com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estando



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



cumprido o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Também anexa declaração expressa da mesma autoridade, onde declara o impacto orçamentário-financeiro no exercício fiscal de 2.024.

Como se vê esta Comissão no exercício de suas atividades de controle e fiscalização da execução orçamentária, emite parecer favorável à presente propositura, pois é direito de todo servidor (e obrigação do Poder Legislativo) ter a correção anual de seus vencimentos e direito, em sendo o caso, a reajuste como ganho real, o que, pela documentação acostada vê-se que está dentro daquilo preconizado pela legislação de regência.

III - Conclusão:

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei Resolução nº 01/2024, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam “*pelas conclusões*”.

É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 18 de janeiro de 2024


Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
(RELATOR-SUPLENTE)

Pelas conclusões do Relator


Cleber da Penha Benfica
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


José Eugênio de Araújo Teixeira
(MEMBRO)



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO SERVIDOR PÚBLICO

PARECER Nº _____ do dia 18 de janeiro de 2024

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 01/2024, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, que “Concede revisão geral anual e ganho real nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal, nos termos de que trata o art. 37, Inc. “X” da Constituição Federal e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2024 e contém outras providências”.

I - Relatório:

Trata-se na espécie de Projeto de resolução que “Concede revisão geral anual e ganho real nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal, nos termos de que trata o art. 37, Inc. “X” da Constituição Federal e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2024 e contém outras providências”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer. Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação:

Como se viu nos pareceres das Comissões Permanentes que nos antecederam na apreciação da matéria, a presente propositura refere-se a Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, que tem por objeto o disposto na ementa retrocitada.

Como já destacado, a iniciativa de referido projeto de Resolução se dá em acato ao comando legal estatuído na Constituição Federal/88, em seu artigo 37 inciso X, com redação dada pela Emenda Constitucional No. 19/98, que assim reza: **“a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.**

Pela presente propositura, concede-se um ganho real (reajuste) aos servidores do Poder Legislativo, no percentual de 7,38% e a revisão geral anual ao índice de 4,62%, representativo do acumulado do IPCA (índice de inflação oficial) verificado no período do exercício de 2023, totalizando assim, um acréscimo aos servidores em seus vencimentos no montante de 12% (doze por cento).

A documentação necessária à concessão do pretendido pela Mesa Diretora foi anexada ao presente projeto.

Esta comissão, uma vez verificada a viabilidade técnico-jurídica da concessão dessa correção geral acompanhada do ganho real, manifesta-se com satisfação por esta conquista dos servidores, visto que de há muito não lhe foi possível a concessão de ganho real sobre seus vencimentos, ocasião em que parabeniza a Mesa diretora pela iniciativa, de forma a valorizar o servidor desta casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANHUAÇU
Cidade de Fé e Trabalho



Por tais razões esta comissão emite seu parecer favorável ao seguimento do presente Projeto de Resolução e sua aprovação representará ato concreto que acena para a valorização funcional.

III - Conclusão:

Ante o exposto, o presente Projeto de Resolução nº 01/2024, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "*pelas conclusões*".

É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 18 de janeiro de 2024

Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas
(RELATORA)

Pelas conclusões do Relator

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator

Gilmar de Paula Cabral
(MEMBRO)



Ata Eletrônica da 1ª Reunião das Comissões da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 16/01/2024 - 16:00 ; Encerramento: 16/01/2024 - 20:00

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan do Alaor / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT ; Presidente de Comissão: Juninho Enfermeiro / PSC

Lista de Presença na Sessão: Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: **Oração:** Vereadora Mariley do Carmo Batista Lopes procedeu com o momento da oração. **Expediente do Dia:** PRONUNCIAMENTOS: a) Sr. Eduardo Satil, tratou sobre PL 113/2023, que institui o Programa Bolsa Atleta no Município de Manhuaçu/MG, salientou sobre a importância de maiores discussões na criação do PL, pede a priorização do esporte amador visto que é maioria no município, ressaltou a importância de não ter idade máxima no PL considerando que grande parte dos esportistas amadores tem idade superior a 40 anos, ressaltou ainda a importância de ouvir os atletas na criação do PL para que seja adequada a realidade do município. b) Sr. Vinícius de Resende, pediu transparência nos projetos e que não sejam colocados em ata para votação poucos minutos antes da reunião e explanou sobre alguns projetos: - Projeto de Lei nº 3 de 2024: questiona por que não havia pedido de urgência considerando que o dinheiro se trata de verba Federal e já esta em conta para pagamento aos agentes de saúde bucal. - Projeto de Lei nº 5 de 2024: questiona a criação de mais um cargo comissionado do SAAE e reitera que os projetos tem que ter mais clareza para que todos possam entender a necessidade do projeto. - Projeto de Resolução nº 2 de 2024; - Projeto de Lei nº 1 de 2024; - Projeto de Lei nº 6 de 2024; - Projeto de Resolução nº 1 de 2024; - Projeto de Resolução nº 3 de 2024; - Emenda a Projeto de Lei nº 131 de 2023; - Projeto de Lei nº 119 de 2023; - Projeto de Lei nº 123 de 2023; - Projeto de Lei nº 124 de 2023: Que trata do repasse a associação do bairro São Vicente, pede que o repasse seja para todas as associações do município. **PROJETOS DE LEI PARA CIÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 86/2023; PROJETO DE LEI Nº 127/2023; PROJETO DE LEI Nº 128/2023; PROJETO DE LEI Nº 02/2024; PROJETO DE LEI Nº 04/2024; PROJETO DE LEI Nº 05/2024: Após apreciação, Presidente de Comissão de Constituição e Justiça pediu que o diretor do SAAE Marcio Bahia explicasse sobre urgência do PL, com a palavra o diretor do SAAE, informou que devido às chuvas a demanda do município aumenta gradativamente e que o cargo de coordenador técnico que já conhece o funcionamento do SAAE seria essencial para conseguir atender toda população com agilidade e eficácia. Informa ainda que não seria possível fazer a contratação mediante concurso considerando que já há concurso público em andamento. Aberta discussão, as comissões se manifestaram em votar urgência e consequentemente se aprovada colher os pareceres em sessão ordinária. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024. Ordem do dia:** CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 01/2024 + EMENDA 02/2024: Após apreciação, Carlos Henrique diretor geral da Câmara de Manhuaçu, explica a urgência em votar o PL, que se dá por questões administrativas, tendo em vista que por se tratar de vencimentos, deveria ser lançado na folha de pagamento dos servidores, reitera ainda que os gastos com servidores públicos já estava dentro do orçamento permitido, aberta discussão, as comissões se manifestaram, vereador Cleber da Penha Benfica foi contra urgência, no entanto todas as outras comissões votaram pelo interesse na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 25/01/2024



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. PROJETO DE LEI Nº 06/2024: Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. PROJETO DE LEI Nº 03/2024: Após apreciação Presidente de Comissão de Constituição e Justiça pede que o sr. Lucas Dornelas, Coordenador de Saúde Bucal, explique urgência do PL. Com a palavra, Lucas pede que o projeto seja votado com urgência, por se tratar de incentivo de produtividade aos profissionais da saúde bucal, que preenchem todos os requisitos para o recebimento da gratificação, ressalta ainda que os atendimentos prestados pelos profissionais da saúde bucal na atenção primária a Saúde-APS, tem sido feitos com excelência e que esse incentivo é uma forma de retribuir os profissionais por todo esforço prestado. Aberta discussão, as comissões elogiaram o serviço que vem sendo prestado no município, pediram a retirada da emenda proposta vereador Rodrigo Julio dos Santos, por se tratar de matéria já prevista no PL e se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024: Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024: Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 113/2023 + EMENDA Nº 131/2023: Apresentado o PL o Vereador JOÃO GONÇALVES LINHARES JUNIOR (JUNINHO LINHARES) Pediu vista no processo e que fosse marcada reunião com os esportistas do município para tratar do PL. PROJETO DE LEI Nº 116/2023: Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. PROJETO DE LEI Nº 117/2023: Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. PROJETO DE LEI Nº 119/2023: Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na



reunião ordinária. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2023 + EMENDA Nº 65/2023: Apresentado o PL o Vereador ALLAN pediu vista no processo para que esclarecimento de algumas dúvidas no projeto. 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 122/2023; PROJETO DE LEI Nº 123/2023: Apresentado o projeto e aberta às discussões, Secretário Fernando informa a urgência do projeto, considerando que o subsídio era até janeiro de 2024 que após esse período a empresa terá que fazer reajuste que poderá prejudicar a população, os Vereadores questionam a falta de transparência com o serviço prestado, que tem havido inúmeras reclamações da população quanto aos horários e qualidade dos ônibus que esta sendo ofertada, demora na entrega das carteirinhas aos deficientes físicos e idosos e solicitam que seja convidado representante da empresa para esclarecer melhor sobre o PL e o que pode ser feito para melhorar a qualidade do serviço ofertado. PROJETO DE LEI Nº 124/2023.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 86 de 2023, Dispõe sobre nomeação da escadaria "São Judas Tadeu" e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 477, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 127 de 2023**, Declara a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO DE MANHUAÇU E REGIÃO, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: CIÊNCIA Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Elenilton Martins, Kelson Santos, Número de Protocolo: 812, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 128 de 2023**, Declara o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 814, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 2 de 2024**, "Altera o contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata - CISAB ZONA DA MATA e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 9, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 4 de 2024**, "Ratifica, na forma do art. 12 da Lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005, a extinção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 12, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 5 de 2024**, "Dispõe sobre alterações na Lei n.º 3.372, de 10 de março de 2014, e dá outras providências." (cria cargo de coordenador técnico - saae) - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 13, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Resolução nº 2 de 2024**, "Fixa os subsídios dos Vereadores do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIVª Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 11, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 1 de 2024, "Altera a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, com relação a direitos e obrigações de servidores conforme estipulado, autoriza a contratação de estagiários e dá outras providências" Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 8, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Emenda a Projeto de Lei nº 2 de 2024**, Emenda modificativa ao PL 1/2024 que "altera a redação do art. 9º do



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



projeto do Executivo 1/2024. Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 18, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 3 de 2024**, Autoriza o município de Manhuaçu (MG) a conceder o pagamento de gratificação por desempenho de saúde bucal na atenção primária a Saúde-APS e dá outras providências. - Obs.: VEREADORA MARILEY, VEREADOR CLEBER, VEREADOR JUNINHO ENFERMEIRO e VEREADOR RODRIGO, solicitaram URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 10, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: URGÊNCIA APROVADA ; **4 - Emenda a Projeto de Lei nº 1 de 2024**, Emenda aditiva ao PL 3/2024 que "Autoriza o município de Manhuaçu (MG) a conceder o pagamento de gratificação por desempenho de saúde bucal na atenção primária a Saúde-APS e dá outras providências." Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 16, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: RETIRADA ; **5 - Projeto de Lei nº 6 de 2024**, "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências". (Aluguel Social) - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 14, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: URGÊNCIA APROVADA ; **6 - Projeto de Resolução nº 1 de 2024**, "Concede revisão geral anual e ganho real nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal, nos termos de que trata o art. 37, Inc. "X" da Constituição Federal e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2024 e contém outras providências". - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 7, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: URGÊNCIA APROVADA ; **7 - Projeto de Resolução nº 3 de 2024**, "Dispõe sobre a concessão de retribuição financeira por progressão horizontal na carreira ao servidor efetivo que menciona e contém outras providências" - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 15, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: URGÊNCIA APROVADA ; **8 - Projeto de Lei nº 113 de 2023**, Institui o Programa Bolsa Atleta no Município de Manhuaçu/MG e dá outras providências" - Obs.: VEREADORES LINHARES E GILMAR APRESENTARAM PEDIDO DE VISTA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 598, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: PEDIDO DE VISTA ; **9 - Emenda a Projeto de Lei nº 131 de 2023**, Emenda aditiva, modificativa e supressiva ao Projeto Lei 113/2023 que "Institui o Programa Bolsa Atleta no Município de Manhuaçu/MG e dá outras providências". - Obs.: VEREADORES LINHARES E GILMAR APRESENTARAM PEDIDO DE VISTA PL 113/2023 Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 807, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: PEDIDO DE VISTA ; **10 - Projeto de Lei nº 116 de 2023**, Institui no Calendário Oficial do Município o evento "Open de Taekwondo", a ser realizado anualmente no mês de setembro e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 615, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 117 de 2023**, Institui a Semana "Mais Mulheres" a ser realizada anualmente no mês de maio no município de Manhuaçu e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 616, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Lei nº 119 de 2023**, "Altera o art. 6º da Lei Municipal nº 4.366, de 10 de julho de 2023". - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 638, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Projeto de Lei Complementar nº 8 de 2023**, Institui a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e de Estágio Probatório dos servidores públicos municipais de Manhuaçu -MG e dá outras providências. - Obs.: VEREADOR ALLAN APRESENTOU PEDIDO DE VISTA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 625, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: PEDIDO DE VISTA ; **14 - Emenda a Projeto de Lei nº 65 de 2023**, Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei Complementar 08/2023 - Obs.: VEREADOR ALLAN APRESENTOU PEDIDO DE VISTA Autor: Allan do Almor, Número de Protocolo: 707, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: PEDIDO DE VISTA ; **15 -**



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Projeto de Lei nº 122 de 2023, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento 'MARATONA DE MOUNTAIN BIKE XCC E XCM DE MANHUAÇU', a ser realizado anualmente no mês de abril e dá outras providências". - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 691, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Projeto de Lei nº 123 de 2023**, "Autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário as concessionárias do transporte coletivo público urbano e distrital de passageiros do município de Manhuaçu - MG." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 692, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Projeto de Lei nº 124 de 2023**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação e Ação Social do Bairro São Vicente e contém outras providências." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 698, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Requerimento nº 1 de 2024**, Requeiro ao Presidente desta Casa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que a Câmara Municipal delibere sobre o apoio a Emenda da Constituição Estadual que dá nova redação ao caput do artigo 24 da Constituição do Estado e acrescenta os § 11 e 12 ao mesmo diploma legal: Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Requerimento nº 2 de 2024**, Requer ao Executivo Municipal informações acerca de suas emendas impositivas ao orçamento de 2022 e 2023, notadamente, com esclarecimento sobre os seguintes aspectos: Indicação do motivo do não pagamento das emendas impositivas de 2022 e 2023 destinadas para a FUNDAÇÃO MARIA RAINHA DA PAZ; Indicação de quando serão realizados os repasses das emendas destinadas para a FUNDAÇÃO MARIA RAINHA DA PAZ, haja vista o término do ano de 2023 e, portanto, do prazo para cumprimento. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Requerimento nº 3 de 2024**, Considerando que através de emenda impositiva ao orçamento do exercício de 2023 (Conforme anexo à Lei Municipal nº 4.309, de 20 de dezembro de 2022), este parlamentar destinou R\$ 20. 116, 02 como subvenção social ao Conselho Tutelar do município com a finalidade de custear a aquisição de bens duráveis como cadeiras, mesas, armários, computadores e outros materiais afins que o referido órgão público necessita; Requer à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social de Manhuaçu esclarecimento se foi adquirido os bens permanentes necessário com o valor oriundo da referida emenda ou que se apresente a razão de, até a presente data, não ter sido adquirido tais bens para o Conselho Tutelar, com a verba impositiva destinada por este parlamentar que subscreve. Solicita, ainda, que tais respostas sejam acompanhadas dos documentos comprobatórios pertinentes. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Requerimento nº 4 de 2024**, Requer informações e esclarecimento por parte do Secretário Municipal de Saúde Interino do Município de Manhuaçu, sobre as tratativas a fim de contratação com o conceituado médico Dr. Antônio José Martins de Oliveira Lima, visando o atendimento no ano vindouro junto ao Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS e Centro de Testagem e Aconselhamento em ISTs (SAE - CTA). Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Requerimento nº 5 de 2024**, Requer que informações e esclarecimento por parte do Secretário Municipal de Saúde Interino do Município de Manhuaçu, sobre os exames de colinesterase e hemograma, bioquímica sérica com função renal, provas de função hepática, triagem toxicológica de urina, concentração de álcool sérico, lactato sérico e glicemia, dos agente de combate às endemias do município de Manhuaçu, no laboratório de referência conforme preconiza a legislação. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Requerimento nº 6 de 2024**, Requer informações e esclarecimento por parte do Secretário Municipal de Saúde Interino do Município de Manhuaçu, sobre o cumprimento do art. 9º, § 4º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, por parte da Secretaria Municipal de Saúde no que tange aos agentes de saúde e endemias do município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Requerimento nº 7 de 2024**, Requer informações e esclarecimento por parte da COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, sobre os exames de colinesterase e



hemograma, bioquímica sérica com função renal, provas de função hepática, triagem toxicológica de urina, concentração de álcool sérico, lactato sérico e glicemia, dos agentes de combate às endemias do município de Manhuaçu, no laboratório de referência conforme preconiza a legislação. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Requerimento nº 8 de 2024**, Requer informações e esclarecimentos por parte da COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE sobre o cumprimento do art. 9ºA, § 4º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 por parte da Secretaria Municipal de Saúde no que tange aos agentes de saúde e endemias do município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Requerimento nº 9 de 2024**, Requer informações e esclarecimentos por parte da COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA sobre o cumprimento do art. 9ºA, § 4º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 por parte da Secretaria Municipal de Saúde no que tange aos agentes de saúde e endemias do município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Requerimento nº 10 de 2024**, Requer maiores informações e esclarecimento por parte da COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA sobre a ausência de comunicação entre a atenção básica e os operadores da saúde. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Requerimento nº 11 de 2024**, Requer informações por parte do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL acerca do por que da prática reiterada, ostensiva e criminosa da existência empecilhos quanto ao pagamento de emenda impositiva as entidades que não possuem sede física, enquanto outras entidades que possuem sede física não sofrem a mesma perseguição, bem como qual a Lei e artigo que obriga as entidades a terem sede física. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Moção nº 1 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Onofre Carvalho. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Moção nº 2 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Jackson Roberto Gomes de Arruda, ocorrido em 11/12/2023. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Moção nº 3 de 2024**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Anderson Lutfala, ocorrido em 14/12/2023. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Moção nº 4 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Mauro José de Oliveira, ocorrido em 14/12/2023. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Moção nº 5 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ajinaim Slaib Gantus, ocorrido em 19/12/2023. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Moção nº 6 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Martins Berto. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Moção nº 7 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Selma das Graças Mendes Conceição, ocorrido em 20/12/2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Moção nº 8 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Marques Baia, ocorrido em 24/12/2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Moção nº 9 de 2024**, Moção de Reconhecimento à Márcia Maria Henrique assistente social no setor de reabilitação, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço público, receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Moção nº 10 de 2024**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO à servidora Ana Paula Leite Moreira pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço público, receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Moção nº 11 de 2024**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO a servidora Silvania Satler pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço público, receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 -**



Moção nº 12 de 2024, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Alcedina Maria de Jesus. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Moção nº 13 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Calma Seleste de Souza. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Moção nº 14 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Gilberto Alves Cerqueira, ocorrido em 09/01/2024. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Moção nº 15 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do jogador e técnico de futebol Ubiratan Araújo (Bira). Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Moção nº 16 de 2024**, Moção de reconhecimento ao Sicoob Credilivre pelo recebimento do troféu bronze do premio somoscoop excelência em gestão. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Moção nº 17 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Luiz Cesar Rocha, ocorrido em 14/01/2024. Autores: Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **47 - Moção nº 18 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Geraldo Magela de Oliveira, ocorrido em 14/01/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Moção nº 19 de 2024**, Moção de Congratulações pelos 20 anos da Casa do Pintor. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Moção nº 20 de 2024**, Moção de Congratulações pelos 25 anos do Grupo Amarelinha. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **50 - Moção nº 21 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Aderson Heringer. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **51 - Moção nº 22 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Divina Conceição Gomes. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **52 - Moção nº 23 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Gercina Gomes Souza. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **53 - Moção nº 24 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Hospital César Leite pela inauguração da nova unidade de urgência e emergência. O compromisso e dedicação demonstrados por esta instituição na melhoria do atendimento de urgência e emergência são louváveis e impactam positivamente a nossa cidade. Este avanço representa um marco significativo na prestação de serviços de saúde à população, é motivo de orgulho para todos nós. Agradecemos e parabenizamos toda a equipe do Hospital César Leite pelo excelente trabalho. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **54 - Moção nº 25 de 2024**, Moção de aplauso aos novos conselheiros que foram empossados no dia 10/01/2024. Parabenizamos e aplaudimos os novos membros do Conselho Tutelar pela sua posse. Que este momento represente o início de um árduo, porém nobre trabalho em prol da proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes de nossa Cidade. Que suas ações sejam sempre pautadas pela ética, comprometimento e amor ao próximo. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **55 - Indicação nº 1 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO CORREGO SÃO SEBASTIÃO, AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL ZECA BULINGA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **56 - Indicação nº 2 de 2024**, INDICA A COMPLEMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO ENTRE PONTE DO SILVA ATÉ A IGREJINHA DA COMUNIDADE DA RAIZ. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **57 - Indicação nº 3 de 2024**, INDICA A ADEQUAÇÃO NO ROLAMENTO DA RUA JOSÉ FLORÊNCIO DA SILVA, BAIRRO SÃO JORGE. PARA QUE AS ÁGUAS ORIUNDAS DAS CHUVAS POSSAM ESCOAR PARA REDE PLUVIAL EXISTENTE. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **58 - Indicação nº 4 de 2024**, A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), EM FRENTE A PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM MANHUAÇU, NA AVENIDA CENTENÁRIO, 375, BAIRRO BOM PASTOR, MANHUAÇU- MG.(Fotos em anexo) Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **59 - Indicação nº 5 de 2024**, INDICAM AO EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUÇÃO COM URGÊNCIA DO PROJETO DE REDE PLUVIAL E FLUVIAL NA VILA DE BAIXO NO DISTRITO DE VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **60 - Indicação nº 6 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



REDE PLUVIAL NA RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA LIGANDO A RUA SÃO MATEUS, E COM A ESCADARIA SÃO GABRIEL, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MANHUAÇU, MG. Autor: Allan do Almor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **61 - Indicação nº 7 de 2024**, INDICA A CRIAÇÃO DO PROJETO EDUCANDO ALFABETIZAÇÃO DIGITAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Allan do Almor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **62 - Indicação nº 8 de 2024**, INDICA A INSTALAÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO CONTRA POMBOS, JUNTO A PAREDE DE TIJOLOS (ELEMENTO VAZADO) DO GINÁSIO POLIESPORTIVO OSVALDO SAD. (Foto em anexo) Autor: Allan do Almor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **63 - Indicação nº 9 de 2024**, INDICAM O ASFALTAMENTO DA RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO EM VILANOVA Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **64 - Indicação nº 10 de 2024**, INDICAM A REFORMA DA QUADRA TATÃO SILVÉRIO EM VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **65 - Indicação nº 11 de 2024**, INDICA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PADRE FORTUNATO DE CARVALHO, BAIRRO SANTO ANTÔNIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **66 - Indicação nº 12 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA DA BR-262, ENTRE O TREVO DO CAFEICULTOR E O BAIRRO PONTE DE ALDEIA, COM MELHORIAS DE SINALIZAÇÃO, PINTURA DE FAIXAS EXCLUSIVAS E MAIS SEGURANÇA PARA OS CICLISTAS. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **67 - Indicação nº 13 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA RUA MANOEL MARTINS XAVIER, BAIRRO SANTA TEREZINHA. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **68 - Indicação nº 14 de 2024**, INDICA A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRACINHA DE BOM JESUS DE REALEZA. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **69 - Indicação nº 15 de 2024**, INDICA A CONCLUSÃO DE OBRA DE ASFALTAMENTO DA ESTRADA DE BOM JESUS DE REALEZA ATÉ A BR 116. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **70 - Indicação nº 16 de 2024**, INDICA A PREFEITURA DE MANHUAÇU CALÇAMENTO OU ASFALTAMENTO DO FINAL DA RUA SAINDO DE SANTO AMARQ AO CÔRREGO JATOBÁ. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **71 - Indicação nº 17 de 2024**, INDICAM A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA AVENIDA JK, NO DISTRITO DE VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **72 - Indicação nº 18 de 2024**, INDICAM A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO DISTRITO DE VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **73 - Indicação nº 19 de 2024**, INDICAM AO EXECUTIVO MUNICIPAL CALÇAMENTO DA RUA FRANCISCO CAMILO EM VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **74 - Indicação nº 20 de 2024**, INDICA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DO DISTRITO DE SACRAMENTO. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **75 - Indicação nº 21 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO DO PÁTIO DA IGREJA CATÓLICA SÃO JOSÉ, NA COMUNIDADE DO PALMITAL. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 01/02/2024

01/02/2024

Página 9



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Allan José Quintão

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

Rose Mary Dornelas Catta Preta

Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

Roberto Natalino Júnior

**Presidente de
Comissão:** Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 1ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 18/01/2024 - 18:00 ; Encerramento: 18/01/2024 - 21:20

Mesa Diretora: Presidente: Gilsinho / DC ; Vice-Presidente: Allan do Alaor / PSC ; Segundo-Secretário: Juninho Enfermeiro / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

Lista de Presença na Sessão: Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: **Oração:** Vereador Gilmar (Cuca) procedeu com o momento da oração.
Expediente do Dia: PROJETOS PARA CIÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 86/2023; PROJETO DE LEI Nº 127/2023; PROJETO DE LEI Nº 128/2023; PROJETO DE LEI Nº 02/2024; PROJETO DE LEI Nº 04/2024; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024. **Leitura de correspondências:** a) COORDENAÇÃO OPERACIONAL - GESTÃO DE CONTRATOS Assunto: Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União Notificamos o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 13/12/2023, no valor de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e quatro reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 911876/2021, firmado com o Município de Manhuaçu, assinado em 11/03/2022, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "pavimentação de vias urbanas". Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente, Anderson Moreira Santana Supervisor de Filial Roberta dos Santos Camilo Trisotto Gerente de Filial S.E Gerência Executiva de Governo - Governador Valadares b) GERENCIA EXECUTIVA DE GOVERNO GOVERNADOR VALADARES Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de HOSPITAL CESAR LEITE e a Caixa Econômica Federal Senhor Presidente, Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse destinado à transferência de recursos do Orçamento Geral da União (OGU) nº 946755/2023, Operação 1092208-85, que tem por finalidade reforma de unidade de atenção especializada em saúde. O valor repassado é de R\$ 2.201.053,00 (dois milhões, duzentos e um mil e cinquenta e três reais), tendo o HOSPITALCESAR LEITE se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 307,00 (trezentos e sete reais). O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 31/12/2027. Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta GERENCIA EXECUTIVA DE GOVERNO GOVERNADOR VALADARES. Respeitosamente, Everton Florêncio Roati Delmaschio Assistente Pleno GERENCIA EXECUTIVA DE GOVERNO GOVERNADOR VALADARES Cleber Roberval Salvador Oliveira Gerente de Filial GERENCIA EXECUTIVA DE GOVERNO GOVERNADOR VALADARES c) Ofício 884/2023 - GABINETE DEPUTADO ESTADUAL ADRIANO ALVARENGA Tendo em vista parceria junto a essa Prefeitura Municipal e aos Vereadores Mariley do Carmo Batista Lopes e Roberto Natalino Júnior, no intuito genuíno em atender aos manhuaçuenses, informo que as indicações cujo objetos são "Kit Feira Livre" e "Kit Insumos (Hortaliças)" foram cadastradas no sistema SIGCON sob os nº 132716 e nº 132759, respectivamente. Ressalto ainda que, o Cadastro Geral de Convenientes (CAGEC) deve estar sempre regularizado para que a indicação não apresente impedimento de Ordem Técnica. O objetivo principal da gestão deste Parlamentar é a busca em garantir o acesso a serviços públicos de qualidade para todos os mineiros, destacando que este Gabinete está à disposição para viabilizar as demandas recebidas, dentro do que couber e dar agilidade dentro dos trâmites pertinentes. Deputado Estadual Adriano Alvarenga. d) OFÍCIO Nº: 483/2023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 31/01/2024



ASSUNTO: Encaminhamento de Relação de Processos Seletivos e Contratações Temporárias nos Termos da Lei Municipal nº 2.418/2004 e nº 4.357/2023. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 22ª Reunião das Comissões, realizada no dia 05/12/2023: APROVADA. b) Ata 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07/12/2023: APROVADA. **Ordem do dia:** PROJETOS DE LEI PARA CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 01/2024 + EMENDA 02/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA, com exceção do vereador Cleber que se manifestou contrário à urgência do referido projeto. Após discussão, foi apresentada pelo vereador Cleber Benfica proposta de emenda nº 03/2024, que suprime o art. 10, e as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei juntamente com a Emenda nº 03/2024: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à votação do Projeto de Lei, que foi APROVADO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Resolução e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Resolução e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 03/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 05/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 06/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETOS DE LEI EM 2ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 116/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão e votação do referido Projeto, que foi APROVADO por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 117/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão e votação do referido Projeto, que foi APROVADO



por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 119/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão e votação do referido Projeto, que foi APROVADO por unanimidade dos presentes. PROJETOS DE LEI EM 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 122/2023; PROJETO DE LEI Nº 123/2023: Sr. Valdeci Assis, representante da empresa Viação União, esteve presente para esclarecer dúvidas sobre o Projeto; PROJETO DE LEI Nº 124/2023. **Prestação de Contas:** Prestação de Contas da Câmara de Manhuaçu, meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023: Diego Vila Real de Andrade, Contador e Aldrin Teodoro Dutra, Assessor Contábil. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** Vereadora Mariley apresentou dois Requerimentos verbais, a saber, Requerimento nº 12/2024, que "solicita, junto ao DNIT, a revitalização das faixas de pedestres da BR-262 que se situam no perímetro urbano de Manhuaçu/MG e dos distritos ... solicita, ainda, informações acerca da previsão da revitalização citada, destacando a urgência da medida" e Requerimento nº 13/2024, que "solicita, junto à EcoRioMinas, a instalação de redutores de velocidade (quebra molas) na BR-116 no Km próximo ao Posto de Gasolina do Córrego Vila de Fátima, Distrito de São Sebastião do Sacramento... solicita, ainda, informações acerca da previsão da instalação de tais redutores no citado local, destacando a urgência da medida." A vereadora pediu o apoio dos colegas para que os Requerimentos citados fossem assinados por todos devido à importância do tema. Vereadora Mariley apresentou ainda o Requerimento nº 17/2024, que "Requer ao Poder Executivo Municipal informações acerca das medidas que serão tomadas quanto à drenagem fluvial no bairro Santa Terezinha neste município, a fim de melhorar o processo de controle e gerenciamento das águas da chuva e não mais ocasionar danos aos munícipes que ali residem." Vereadora Eleonora apresentou o Requerimento nº 14/2024 que "Requer ao Poder Executivo Municipal esclarecimentos acerca da razão de resposta dos requerimentos não terem sido enviadas a esta Casa Legislativa depois de transcorrido, em muito, o prazo devido. Renovando-se, novamente - com a urgência que o assunto chegou - o pedido para que o município encaminhe a respostas sobre todos os requerimentos mencionados neste pedido."; Requerimento nº 15/2024 que "Reitera-se, o Requerimento nº 88/2023, requerendo ao Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, o esclarecimento dos seguintes aspectos acerca do pagamento de adicional de insalubridade no funcionalismo público do município" e Requerimento nº 16/2024, assinado também pela vereadora Mariley, que "Requerem à Viação União e a Viação Vale do Piranga cópia do contrato de concessão de transporte público coletivo firmado com o Poder Executivo de Manhuaçu/MG." Vereadora Jânio apresentou Requerimento nº 18/2024 que "Reitera-se o pedido de esclarecimentos acerca de suas emendas impositivas ao orçamento de 2022 e de 2023, notadamente, com o esclarecimento sobre os seguintes aspectos: • Que seja informado se os valores oriundos das citadas emendas impositivas foram repassados para as ações indicadas; • Indicação de quais emendas impositivas foram devidamente cumpridas e quais não foram; • Indicação de quando as emendas não cumpridas serão atendidas, haja vista o término do prazo para cumprimento." Vereador Cleber apresentou Moção de repúdio nº 31/2024 CONTRA congelamento de salários dos servidores públicos pelo mesmo período de adesão do estado ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), cuja adoção depende da autorização da Assembleia Legislativa por meio do Projeto de Lei nº 1209/2019. Vereador Linhares apresentou Requerimento nº 19/2024, que "Reitera-se o pedido de esclarecimentos acerca da planilha de custos detalhada acerca dos gastos com a reforma do Postinho Catuaí." e destacou que na segunda-feira, dia 22 de janeiro de 2024, às 15 horas, os vereadores irão se reunir na Câmara de Manhuaçu juntamente com representantes do poder Executivo e demais interessados para tratar do Projeto de Lei nº 113/2023, que trata do tema bolsa atleta. **Palavra Franca:** Vereador Gilmar fez a leitura de ofício enviado pelo Dr. Antônio José Martins em agradecimento à Moção de Reconhecimento e Aplauso que recebeu desta



Casa. Por fim, o Presidente Gilson César destacou obras realizadas e outras em andamento no distrito de Vila Nova. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada pelo Presidente.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 86 de 2023, Dispõe sobre nomeação da escadaria "São Judas Tadeu" e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 477, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **2 - Projeto de Lei nº 127 de 2023**, Declara a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO DE MANHUAÇU E REGIÃO, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: CIÊNCIA Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Elenilton Martins, Kelson Santos, Número de Protocolo: 812, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **3 - Projeto de Lei nº 128 de 2023**, Declara o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 814, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **4 - Projeto de Lei nº 2 de 2024**, "Altera o contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata - CISAB ZONA DA MATA e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 9, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **5 - Projeto de Lei nº 4 de 2024**, "Ratifica, na forma do art. 12 da Lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005, a extinção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 12, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **6 - Projeto de Resolução nº 2 de 2024**, "Fixa os subsídios dos Vereadores do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIVª Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 11, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **7 - Apresentação nº 1 de 2024**, Prestação de Contas novembro e dezembro de 2023. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 1 de 2024, "Altera a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, com relação a direitos e obrigações de servidores conforme estipulado, autoriza a contratação de estagiários e dá outras providências" - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 8, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **2 - Emenda a Projeto de Lei nº 2 de 2024**, Emenda modificativa ao PL 1/2024 que "altera a redação do art. 9º do projeto do Executivo 1/2024. - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 18, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **3 - Emenda a Projeto de Lei nº 3 de 2024**, Suprime a redação do Art. 10 do Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora nº 1/2024 Autor: Cléber Benfica,

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 31/01/2024



Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **4 - Projeto de Resolução nº 1 de 2024**, "Concede revisão geral anual e ganho real nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal, nos termos de que trata o art. 37, Inc. "X" da Constituição Federal e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2024 e contém outras providências". - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 7, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **5 - Projeto de Resolução nº 3 de 2024**, "Dispõe sobre a concessão de retribuição financeira por progressão horizontal na carreira ao servidor efetivo que menciona e contém outras providências" - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 15, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **6 - Projeto de Lei nº 123 de 2023**, "Autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário as concessionárias do transporte coletivo público urbano e distrital de passageiros do município de Manhuaçu - MG." - Obs.: 1ª Discussão Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 692, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 3 de 2024**, Autoriza o município de Manhuaçu (MG) a conceder o pagamento de gratificação por desempenho de saúde bucal na atenção primária a Saúde-APS e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 10, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **8 - Projeto de Lei nº 6 de 2024**, "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências".(Aluguel Social) - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 14, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **9 - Projeto de Lei nº 5 de 2024**, "Dispõe sobre alterações na Lei n.º 3.372, de 10 de março de 2014, e dá outras providências." (cria cargo de coordenador técnico - saas) Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 43, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 3, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Abstenção ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Não ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Não ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Não ; **10.- Projeto de Lei nº 116 de 2023**, Institui no Calendário Oficial do Município o evento "Open de Taekwondo", a ser realizado anualmente no mês de setembro e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 615, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ;



Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **11 - Projeto de Lei nº 117 de 2023**, Institui a Semana "Mais Mulheres" a ser realizada anualmente no mês de maio no município de Manhuaçu e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 616, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **12 - Projeto de Lei nº 119 de 2023**, "Altera o art. 6º da Lei Municipal nº 4.366, de 10 de julho de 2023". - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 638, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **13 - Projeto de Lei nº 122 de 2023**, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento 'MARATONA DE MOUNTAIN BIKE XCC E XCM DE MANHUAÇU', a ser realizado anualmente no mês de abril e dá outras providências". - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 691, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Projeto de Lei nº 124 de 2023**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação e Ação Social do Bairro São Vicente e contém outras providências." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 698, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Requerimento nº 1 de 2024**, Requeiro ao Presidente desta Casa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que a Câmara Municipal delibere sobre o apoio a Emenda da Constituição Estadual que dá nova redação ao caput do artigo 24 da Constituição do Estado e acrescenta os § 11 e 12 ao mesmo diploma legal: Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Requerimento nº 2 de 2024**, Requer ao Executivo Municipal informações acerca de suas emendas impositivas ao orçamento de 2022 e 2023, notadamente, com esclarecimento sobre os seguintes aspectos: Indicação do motivo do não pagamento das emendas impositivas de 2022 e 2023 destinadas para a FUNDAÇÃO MARIA RAINHA DA PAZ; Indicação de quando serão realizados os repasses das emendas destinadas para a FUNDAÇÃO MARIA RAINHA DA PAZ, haja vista o término do ano de 2023 e, portanto, do prazo para cumprimento. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Requerimento nº 3 de 2024**, Considerando que através de emenda impositiva ao orçamento do exercício de 2023 (Conforme anexo à Lei Municipal nº 4.309, de 20 de dezembro de 2022), este parlamentar destinou R\$ 20.116,02 como subvenção social ao Conselho Tutelar do município com a finalidade de custear a aquisição de bens duráveis como cadeiras, mesas, armários, computadores e outros materiais afins que o referido órgão público necessita; Requer à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social de Manhuaçu esclarecimento se foi adquirido os bens permanentes necessário, com o valor oriundo da referida emenda ou que se apresente a razão de, até a presente data, não ter sido adquirido tais bens para o Conselho Tutelar, com a verba impositiva destinada por este parlamentar que subscreve. Solicita, ainda, que tais respostas sejam acompanhadas dos documentos comprobatórios pertinentes. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Requerimento nº 4 de 2024**, Requer informações e esclarecimento por parte do Secretário Municipal de Saúde Interino do Município de Manhuaçu, sobre as tratativas a fim de contratação com o conceituado médico Dr. Antônio José Martins de Oliveira Lima, visando o atendimento no ano vindouro junto ao Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS e Centro de Testagem e



Aconselhamento em ISTs (SAE - CTA). Autor: Allan do Alaor. Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Requerimento nº 5 de 2024**, Requer informações e esclarecimento por parte do Secretário Municipal de Saúde Interino do Município de Manhuaçu, sobre os exames de colinesterase e hemograma, bioquímica sérica com função renal, provas de função hepática, triagem toxicológica de urina, concentração de álcool sérico, lactato sérico e glicemia, dos agente de combate às endemias do município de Manhuaçu, no laboratório de referência conforme preconiza a legislação. Autor: Allan do Alaor. Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Requerimento nº 6 de 2024**, Requer informações e esclarecimento por parte do Secretário Municipal de Saúde Interino do Município de Manhuaçu, sobre o cumprimento do art. 9º, § 4º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, por parte da Secretaria Municipal de Saúde no que tange aos agentes de saúde e endemias do município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor. Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Requerimento nº 7 de 2024**, Requer informações e esclarecimento por parte da COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, sobre os exames de colinesterase e hemograma, bioquímica sérica com função renal, provas de função hepática, triagem toxicológica de urina, concentração de álcool sérico, lactato sérico e glicemia, dos agentes de combate às endemias do município de Manhuaçu, no laboratório de referência conforme preconiza a legislação. Autor: Allan do Alaor. Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Requerimento nº 8 de 2024**, Requer informações e esclarecimentos por parte da COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE sobre o cumprimento do art. 9ºA, § 4º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 por parte da Secretaria Municipal de Saúde no que tange aos agentes de saúde e endemias do município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor. Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Requerimento nº 9 de 2024**, Requer informações e esclarecimentos por parte da COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA sobre o cumprimento do art. 9ºA, § 4º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 por parte da Secretaria Municipal de Saúde no que tange aos agentes de saúde e endemias do município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor. Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Requerimento nº 10 de 2024**, Requer maiores informações e esclarecimento por parte da COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA sobre a ausência de comunicação entre a atenção básica e os operadores da saúde. Autor: Allan do Alaor. Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Requerimento nº 11 de 2024**, Requer informações por parte do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL acerca do por que da prática reiterada, ostensiva e criminoso da existência empecilhos quanto ao pagamento de emenda impositiva as entidades que não possuem sede física, enquanto outras entidades que possuem sede física não sofrem a mesma perseguição, bem como qual a Lei e artigo que obriga as entidades a terem sede física. Autor: Allan do Alaor. Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Requerimento nº 12 de 2024**, Os parlamentares desta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, vêm expor os fatos abaixo e requer as seguintes informações: Considerando o recapeamento da BR-262 no perímetro urbano de Manhuaçu/MG; Considerando que a partir da via restaurada, os motoristas tendem a transitar em velocidades elevadas; Pleiteamos, junto ao DNIT, a revitalização das faixas de pedestres da BR-262 que se situam no perímetro urbano de Manhuaçu/MG e dos distritos, dada a ímpar relevância da medida para a segurança no trânsito e a consequente preservação de vidas humanas. Solicitamos, ainda, informações acerca da previsão da revitalização citada, destacando a urgência da medida. Autor: Poder Legislativo Municipal. Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Requerimento nº 13 de 2024**, Os parlamentares desta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, vêm expor os fatos abaixo e requer as seguintes informações: Considerando os altos índices de acidentes na BR-116, próximo ao Córrego Vila de Fátima, no Distrito de São Sebastião do



Sacramento, Manhuaçu/MG, conforme se encaminha, a título de exemplo, reportagens de ocorridos no local; [...]Pleiteamos, junto à EcoRioMinas, a instalação de redutores de velocidade (quebra molas) na BR-116 no Km próximo ao Posto de Gasolina do Córrego Vila de Fátima, Distrito de São Sebastião do Sacramento, dada a ímpar relevância da medida para a segurança no trânsito e a consequente preservação de vidas humanas. Solicitamos, ainda, informações acerca da previsão da instalação de tais redutores no citado local, destacando a urgência da medida. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Requerimento nº 14 de 2024**, Requer ao Poder Executivo Municipal esclarecimentos acerca da razão de resposta dos requerimentos não terem sido enviadas a esta Casa Legislativa depois de transcorrido, em muito, o prazo devido. Renovando-se, novamente - com a urgência que o assunto chegou - o pedido para que o município encaminhe a respostas sobre todos os requerimentos mencionados neste pedido. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Requerimento nº 15 de 2024**, Reitera-se, o Requerimento nº 88/2023, requerendo ao Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, o esclarecimento dos seguintes aspectos acerca do pagamento de adicional de insalubridade no funcionalismo público do município: I) Se a contratação da segunda colocada no processo licitatório nº 024/2022 foi efetivada. Caso afirmativo, que seja informado quando o laudo acerca da insalubridade no serviço público municipal será concluído, requerendo, desde já, após tal finalização, a remessa desse a essa Casa Legislativa; II) A razão de diversos servidores que fazem jus ainda não receberem o adicional de insalubridade; III) O quantitativo de servidores que irão receber o adicional de insalubridade, em especial, dos setores de Obras, Saúde e SAMAL. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Requerimento nº 16 de 2024**, Requerem à Viação União e a Viação Vale do Piranga cópia do contrato de concessão de transporte público coletivo firmado com o Poder Executivo de Manhuaçu/MG. Autores: Eleonora Maira, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Requerimento nº 17 de 2024**, Requer ao Poder Executivo Municipal informações acerca das medidas que serão tomadas quanto à drenagem fluvial no bairro Santa Terezinha neste município, a fim de melhorar o processo de controle e gerenciamento das águas da chuva e não mais ocasionar danos aos munícipes que ali residem Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Requerimento nº 18 de 2024**, Considerando que ambos os requerimentos acima citados, em violação ao disposto no art. 26, §2º da Lei Orgânica Municipal de Manhuaçu/MG, não foram respondidos até a presente data. Estando, portanto, sujeitos ao que dispõe o §3º do citado artigo, ou seja, intervenção do Poder Judiciário; Reitera-se o pedido de esclarecimentos acerca de suas emendas impositivas ao orçamento de 2022 e de 2023, notadamente, com o esclarecimento sobre os seguintes aspectos: • Que seja informado se os valores oriundos das citadas emendas impositivas foram repassados para as ações indicadas; • Indicação de quais emendas impositivas foram devidamente cumpridas e quais não foram; • Indicação de quando as emendas não cumpridas serão atendidas, haja vista o término do prazo para cumprimento. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Requerimento nº 19 de 2024**, Considerando que, através do Requerimento nº 132/2023, o vereador que este subscreve solicitou planilha de custos detalhada acerca dos gastos com a reforma do Postinho Catuaí, em especial, com o mobiliário adquirido para o local; Considerando que em resposta a tal pleito, através do ofício 087/2023, recebido nesta Casa Legislativa em 29/11/2023, sob protocolo nº 680/2023, a Secretária de Municipal de Governo encaminhou ofício em que o Secretário de Municipal de Planejamento súplica e informa que: "prorrogação para que a resposta seja dada por completo, no presente momento o imobiliário está sendo adquirido e por este motivo não conseguimos detalhar os gastos". Considerando o lapso temporal transcorrido desde então, bem como o término do prazo de prorrogação previsto no art. 26, §3º da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG - quinze dias; Reitera-se o pedido



de esclarecimentos acerca da planilha de custos detalhada acerca dos gastos com a reforma do Postinho Catuaí. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 1 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Onofre Carvalho. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 2 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Jackson Roberto Gomes de Arruda, ocorrido em 11/12/2023. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 3 de 2024**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Anderson Lutfala, ocorrido em 14/12/2023. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 4 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Mauro José de Oliveira, ocorrido em 14/12/2023. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Moção nº 5 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ajinaim Slaib Gantus, ocorrido em 19/12/2023. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Moção nº 6 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Martins Berto. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Moção nº 7 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Selma das Graças Mendes Conceição, ocorrido em 20/12/2023. Autor: Allan do Alao, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Moção nº 8 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Marques Baia, ocorrido em 24/12/2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Moção nº 9 de 2024**, Moção de Reconhecimento à Márcia Maria Henrique assistente social no setor de reabilitação, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço público, receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Moção nº 10 de 2024**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO à servidora Ana Paula Leite Moreira pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço público, receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Moção nº 11 de 2024**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO a servidora Sylvania Satler pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço público, receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Moção nº 12 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Alcedina Maria de Jesus. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Moção nº 13 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Calma Seleste de Souza. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Moção nº 14 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Gilberto Alves Cerqueira, ocorrido em 09/01/2024. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Moção nº 15 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do jogador e técnico de futebol Ubiratan Araújo (Bira). Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Moção nº 16 de 2024**, Moção de reconhecimento ao Sicoob Credilivre pelo recebimento do troféu bronze do premio somoscoop excelência em gestão. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Moção nº 17 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Luiz Cesar Rocha, ocorrido em 14/01/2024. Autores: Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Moção nº 18 de**



2024, Moção de Pesar pelo falecimento de Geraldo Magela de Oliveira, ocorrido em 14/01/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Moção nº 19 de 2024**, Moção de Congratulações pelos 20 anos da Casa do Pintor. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Moção nº 20 de 2024**, Moção de Congratulações pelos 25 anos do Grupo Amarelinha. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Moção nº 21 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Aderson Heringer. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Moção nº 22 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Divina Conceição Gomes. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Moção nº 23 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Gercina Gomes Souza. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Moção nº 24 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Hospital César Leite pela inauguração da nova unidade de urgência e emergência. O compromisso e dedicação demonstrados por esta instituição na melhoria do atendimento de urgência e emergência são louváveis e impactam positivamente a nossa cidade. Este avanço representa um marco significativo na prestação de serviços de saúde à população, é motivo de orgulho para todos nós. Agradecemos e parabenizamos toda a equipe do Hospital César Leite pelo excelente trabalho. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Moção nº 25 de 2024**, Moção de aplauso aos novos conselheiros que foram empossados no dia 10/01/2024. Parabenizamos e aplaudimos os novos membros do Conselho Tutelar pela sua posse. Que este momento represente o início de um árduo, porém nobre trabalho em prol da proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes de nossa Cidade. Que suas ações sejam sempre pautadas pela ética, comprometimento e amor ao próximo. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Moção nº 26 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria José de Freitas. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **60 - Moção nº 27 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Mario Lúcio de Souza. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **61 - Moção nº 28 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Alcemira Portugal de Albuquerque, ocorrido em 09/01/2024. Autores: Allan do Alaor, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **62 - Moção nº 29 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Wemersc. Pires de Castro, em 18/01/2024. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **63 - Moção nº 30 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Adair Balbino de Carvalho. Autores: Cléber Benfica, Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **64 - Moção nº 31 de 2024**, MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA congelamento de salários dos servidores públicos pelo mesmo período de adesão do estado ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), cuja adoção depende da autorização da Assembleia Legislativa por meio do Projeto de Lei nº 1209/2019. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **65 - Indicação nº 1 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO CÓRREGO SÃO SEBASTIÃO, AQUILADO DA ESCOLA MUNICIPAL ZECA BULINGA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **66 - Indicação nº 2 de 2024**, INDICA A COMPLEMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO ENTRE PONTE DO SILVA ATÉ A IGREJINHA DA COMUNIDADE DA RAIZ. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **67 - Indicação nº 3 de 2024**, INDICA A ADEQUAÇÃO NO ROLAMENTO DA RUA JOSÉ FLORENCIO DA SILVA, BAIRRO SÃO JORGE. PARA QUE AS ÁGUAS ORIUNDAS DAS CHUVAS POSSAM ESCOAR PARA REDE PLUVIAL EXISTENTE. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado:



Aprovada ; **68 - Indicação nº 5 de 2024**, INDICAM AO EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUÇÃO COM URGÊNCIA DO PROJETO DE REDE PLUVIAL E FLUVIAL NA VILA DE BAIXO NO DISTRITO DE VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **69 - Indicação nº 6 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE REDE PLUVIAL NA RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA LIGANDO A RUA SÃO MATEUS, E COM A ESCADARIA SÃO GABRIEL, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MANHUAÇU, MG. Autor: Allan do Almor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **70 - Indicação nº 7 de 2024**, INDICA A CRIAÇÃO DO PROJETO EDUCANDO ALFABETIZAÇÃO DIGITAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Allan do Almor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **71 - Indicação nº 8 de 2024**, INDICA A INSTALAÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO CONTRA POMBOS, JUNTO A PAREDE DE TIJOLOS (ELEMENTO VAZADO) DO GINÁSIO POLIESPORTIVO OSVALDO SAD. (Foto em anexo) Autor: Allan do Almor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **72 - Indicação nº 9 de 2024**, INDICAM O ASFALTAMENTO DA RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO EM VILANOVA Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **73 - Indicação nº 10 de 2024**, INDICAM A REFORMA DA QUADRA TATÃO SILVÉRIO EM VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **74 - Indicação nº 11 de 2024**, INDICA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PADRE FORTUNATO DE CARVALHO, BAIRRO SANTO ANTÔNIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **75 - Indicação nº 12 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA DA BR-262, ENTRE O TREVO DO CAFEICULTOR E O BAIRRO PONTE DE ALDEIA, COM MELHORIAS DE SINALIZAÇÃO, PINTURA DE FAIXAS EXCLUSIVAS E MAIS SEGURANÇA PARA OS CICLISTAS. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **76 - Indicação nº 13 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA RUA MANOEL MARTINS XAVIER, BAIRRO SANTA TEREZINHA. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **77 - Indicação nº 14 de 2024**, INDICA A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRACINHA DE BOM JESUS DE REALEZA. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **78 - Indicação nº 15 de 2024**, INDICA A CONCLUSÃO DE OBRA DE ASFALTAMENTO DA ESTRADA DE BOM JESUS DE REALEZA ATÉ A BR 116. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **79 - Indicação nº 16 de 2024**, INDICA A PREFEITURA DE MANHUAÇU CALÇAMENTO OU ASFALTAMENTO DO FINAL DA RUA SAINDO DE SANTO AMARO AO CÔRREGO JATOBÁ. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **80 - Indicação nº 17 de 2024**, INDICAM A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA AVENIDA JK, NO DISTRITO DE VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **81 - Indicação nº 18 de 2024**, INDICAM A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO DISTRITO DE VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **82 - Indicação nº 19 de 2024**, INDICAM AO EXECUTIVO MUNICIPAL CALÇAMENTO DA RUA FRANCISCO CAMILO EM VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **83 - Indicação nº 20 de 2024**, INDICA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DO DISTRITO DE SACRAMENTO. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **84 - Indicação nº 21 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO DO PÁTIO DA IGREJA CATÓLICA SÃO JOSÉ, NA COMUNIDADE DO PALMITAL. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **85 - Indicação nº 22 de 2024**, INDICA A PREFEITURA DE MANHUAÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, REALIZE A FEIRA GASTRONÔMICA NO DISTRITO REALEZA, POIS O MESMO AINDA NÃO RECEBEU O

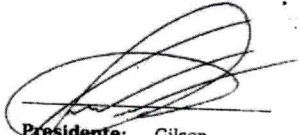


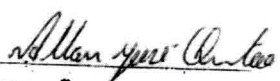
Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

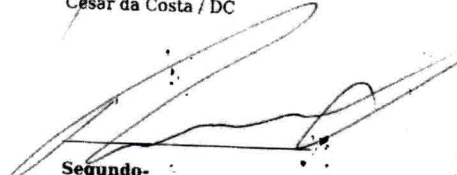


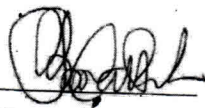
EVENTO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **86 - Indicação nº 23 de 2024**, INDICA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO PARA CORTE PREVENTIVO E PODA DE ÁRVORES, NAS MARGENS DA RODOVIA BR-116, NO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE REALEZA, EM ESPECIAL NA PARTE QUE NÃO É ADMINISTRADA PELA CONCESSIONÁRIA ECORIOMINAS. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **87 - Indicação nº 24 de 2024**, INDICA QUE SEJA FEITO ESTUDO PARA AVALIAR A POSSIBILIDADE DE SUPRESSÃO PREVENTIVA DE ÁRVORE NA PRAÇA DOS RODOVIÁRIOS, DISTRITO DE REALEZA, TENDO EM VISTA O RISCO DE ACIDENTES NO LOCAL. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão


Presidente: Gilson
César da Costa / DC


Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC


Segundo-Secretário: Roberto
Natalino Júnior / PSC


Primeira-Secretária: Rose
Mary Mirânda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu, MG



RESOLUÇÃO Nº 1 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

“Concede revisão geral anual e ganho real nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal, nos termos de que trata o art. 37, Inc. “X” da Constituição Federal e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2024 e contém outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria dos Membros da Mesa Diretora 2023/2024, Vereadores: **GILSON CÉSAR DA COSTA - Presidente, ALLAN JOSÉ QUINTÃO - Vice-Presidente, ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATA PRETA - 1ª Secretária e ROBERTO NATALINO JÚNIOR - 2º Secretário**, e nós, membros de referida Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Esta Resolução trata de conceder ganho real e a revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 37, Inc. “X” c/c § 4º art. 39, ambos da Constituição Federal de 1.988, art. 26 Inc. “X” e 111, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Fica concedida a revisão geral anual sobre os valores dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, ativos, inativos e pensionistas do quadro de pessoal atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, com base no mês de Dezembro de 2023, no percentual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), correspondente à variação acumulada mês a mês no exercício de 2023, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, acrescido de reajuste como ganho real no percentual de 7,38% (sete inteiros e trinta e oito centésimos por cento), totalizando 12,00%(doze por cento), sobre os valores dos vencimentos vigentes em dezembro de 2023.

Parágrafo único. A revisão geral como o reajuste de que trata esta Resolução é assegurada aos servidores públicos pela Constituição Federal de 1988(Art. 37, inciso “X” c/c § 4º. Art. 39), art. 26 Inc. “X” e 111 ambos da Lei Orgânica Municipal, com a iniciativa do Projeto de Resolução pelo Poder Legislativo, através de sua Mesa Diretora, nos termos preconizados pela Lei 3.472/2015(Arts. 29, 30, 31 e 38) e suas alterações c/c Resolução Nº 028/2008- Art. 39, inciso XXVIII-Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, combinado com previsto na LDO para o exercício de 2024(Arts. 26, 52, 54, 58) e legislação aplicável.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu, MG



Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, suplementadas se necessário.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 18 de janeiro de 2024.

VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO

Vice-Presidente

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTI PRETA

Primeira Secretária

VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR

Segundo Secretário



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

RESOLUÇÃO Nº 1 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

"Concede revisão geral anual e ganho real nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal, nos termos de que trata o art. 37, Inc. "X" da Constituição Federal e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2024 e contém outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria dos Membros da Mesa Diretora 2023/2024, Vereadores: **GILSON CÉSAR DA COSTA - Presidente, ALLAN JOSÉ QUINTÃO - Vice-Presidente, ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATA PRETA - 1ª Secretária e ROBERTO NATALINO JÚNIOR - 2º Secretário**, e nós, membros de referida Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Esta Resolução trata de conceder ganho real e a revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 37, Inc. "X" c/c § 4º art. 39, ambos da Constituição Federal de 1.988, art. 26 Inc. "X" e 111, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Fica concedida a revisão geral anual sobre os valores dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, ativos, inativos e pensionistas do quadro de pessoal atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, com base no mês de Dezembro de 2023, no percentual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), correspondente à variação acumulada mês a mês no exercício de 2023, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, acrescido de reajuste como ganho real no percentual de 7,38% (sete inteiros e trinta e oito centésimos por cento), totalizando 12,00% (doze por cento), sobre os valores dos vencimentos vigentes em dezembro de 2023.

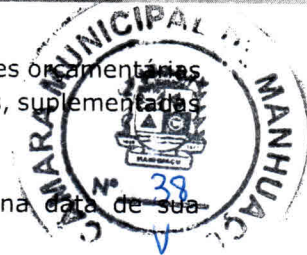
Parágrafo único. A revisão geral como o reajuste de que trata esta Resolução é assegurada aos servidores públicos pela Constituição Federal de 1988(Art. 37, inciso "X" c/c § 4º. Art. 39), art. 26 Inc. "X" e 111 ambos da Lei Orgânica Municipal, com a iniciativa do Projeto de Resolução pelo Poder Legislativo, através de sua Mesa Diretora, nos termos preconizados pela Lei 3.472/2015(Arts. 29, 30, 31 e 38) e suas alterações c/c Resolução Nº 028/2008- Art. 39, inciso XXVIII-Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, combinado com previsto na LDO para o exercício de 2024(Arts. 26, 52, 54, 58) e legislação aplicável.



Manhuaçu, 22 de Janeiro de 2024- Diário Oficial Eletrônico • ANO 10 | Nº 2652 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.



Câmara Municipal de Manhuaçu, 18 de janeiro de 2024.

VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vice-Presidente

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTI PRETA
Primeira Secretária

VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu, MG



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2024

Ciência: 18/01/2024
URGÊNCIA APROVADA: 18/01/2024
Votação: 18/01/2024
Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Promulgado pela Mesa Diretora da Câmara de Manhuaçu em 18 de janeiro de 2024.

Publicada a promulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 22/01/2024, sob **Resolução nº 1, de 18 de janeiro de 2024.**

Encerro a tramitação do presente processo que contém 39 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 02 de fevereiro de 2024.


Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves
Diretora de Secretaria